



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

PORTARIA FD -Nº 024/2019

**O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO
DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,
PROFESSOR TITULAR FLORIANO DE
AZEVEDO MARQUES NETO,**

no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à Portaria FD Nº 01/2019, de 23 de janeiro de 2019, resolve baixar a seguinte:

P O R T A R I A

- Artigo 1º - Fica designada a Comissão Eleitoral encarregada de apurar os votos dos candidatos a representantes discentes de pós-graduação, junto a todos os colegiados da Faculdade de Direito, o Professor Associado Wagner Luiz Menezes Lino, designado como Presidente, e a Representante Discente da Pós-Graduação Vivian Daniele Rocha Gabriel (nº USP 7508026).
- Artigo 2º - Ficam designadas como mesárias, para auxiliarem nos trabalhos de apuração, as servidoras Rosana Midori Yachimori Hashimoto e Iris Maria Nunes Fraga.
- Artigo 3º - A escolha dos representantes e seus suplentes processar-se-á em única fase, no dia 19 de junho de 2019, das 10h00 às 17h00, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização dos votos, podendo em caráter excepcional ser utilizado o sistema de votação convencional, de acordo com as regras dos artigos 10 a 14 da Portaria FD nº 01/2019, de 23.1.19..
- Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 12 de junho de 2019.


FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO
Diretor